



ATA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 REFERENTE A RECURSOS DA PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Cultura do município de Pires do Rio -GO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Avaliação da PNAB – Política Nacional aldir Blanc - Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022, nomeada pela Portaria nº 001/2025 alterada pela 002/2025, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Pires do Rio – Estado de Goiás, e composta por: **José Sandro Barbosa CPF: 021.393.931-20; Lilliane Maria Mazon Rezende CPF: 024.953.391-07, Lucia Helena de Moraes CPF: 389.781.211-08; e Glecimar Sampalo Pires CPF: 015.038.191-32.** Tendo essa portaria nomeado como avaliadores de mérito: **Lúcia Helena Moraes e Lilliane Maria Mazon Rezende**, a Comissão composta por membros do Governo Municipal e pessoas da sociedade Civil, ao iniciar os trabalhos a Comissão reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura e turismo de Pires do Rio. Como primeira pauta os avaliadores conduziram a análise e avaliação das propostas de projetos que foram recebidos. Realizada a avaliação dos projetos culturais inscritos no Edital de Chamamento Público de nº 001/2025 – modalidades livres da Lei nº 14.399/2022 que instituiu a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, no município de Pires do Rio -GO. A avaliação seguiu as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 133/2024, datada de 08 de julho de 2024, A avaliação segue de acordo atendendo aos critérios e requisitos do Edital, e legislação com Critérios de Avaliação que são: **Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto. Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Pires do Rio – GO. Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto. Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto. Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto. Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas. Trajetória artística e cultural do proponente. Descrição do Ponto Extra, para: Proponentes do gênero feminino; Proponentes negros e indígenas; Proponentes com deficiência; Proponente residente em regiões de menor IDH.** Foram recebidos avaliadas as seguintes propostas de projetos:

CATEGORIA: *Cultura popular:*

Projeto: **ARAÍÁ NA ESTAÇÃO**, proponente: *Estefânia Farias da Silva*
Nota Final: 90 - Aprovada

Projeto: **FESTA JUNINA PIRES DO RIO**, Proponente: *Marcelo Gomes Cavalcante* – *Nota Final: 68 - Classificado*

CATEGORIA: Espetáculos

Projeto: CELEBRA PIRES DO RIO, proponente: **Leonardo Menezes Branquinho** - Nota Final: 70 – **Aprovado**

Projeto: CANTA PIRES DO RIO, Proponente: **Mateus Henrique Rodrigues de Melo** – Nota Final: 38,5 – **Desclassificado** por obter nota abaixo de 40 e obter nota ZERO nos critérios: D, F e G.

CATEGORIA: Festival

Projeto: FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS ESTRADA DE FERRO, proponente: **Moisés Monteiro da Silva** – Nota Final: 70 - **Aprovado**

Projeto: FESTIVAL DO MELHOR PRATO GOIANO, proponente: **Luiz Gabriel Benevides Monteiro Fontinelli** – Nota Final: 33 – **Desclassificado** por obter nota abaixo de 40 e nota ZERO nos critérios: F e G.

Projeto: FESTA DO DIA DAS MÃES PIRES DO RIO, proponente: **Weverthon de Oliveira Nascimento** – Nota Final: 14,5 – **Desclassificado** por obter nota abaixo de 40 e nota ZERO nos critérios: A, B, D, E, F e G.

Seguem anexas as fichas individuais das avaliações. Todas as propostas foram devidamente avaliadas em fase de avaliação de mérito, segue agora para período de apresentação de recursos e posteriormente para fase de habilitação de documentos e os projetos que forem devidamente habilitados seguirão para fase de empenho e pagamento, não tendo mais nada a tratar a Comissão, assina e atesta o resultado de **avaliação de mérito**.

Gleyson Damascio Pires; Juliana Maria Nazareno Rezende.